



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 04/12

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, considerando o Projeto de Lei nº. 24/12, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em tramite neste Poder Legislativo, que dispõe sobre a perturbação do sossego e do bem estar público, através de sons, ruídos e vibrações que causem incômodo de qualquer natureza à população no Município de Campo Largo, mediante a revogação dos artigos 98, 99, 100, 101, 102, 104 e 105, da Lei Municipal nº. 1.823/05, que trata do Código de Postura Municipal, assim como, o Parecer Técnico do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – CONDUMA, do Município de Campo Largo que, por votação unânime de seus membros, contempla e aprova todos os aspectos pertinentes a matéria em causa, abordando os impactos sociais, econômicos, urbanísticos e ambientais que se requisitam a espécie, para os fins previstos na Lei Municipal nº. 1.823/05, no Código Sanitário e demais resoluções federais e estaduais, veicula este EDITAL, para tornar público e dar conhecimento a quem interessar possa, o conteúdo dos expedientes e pretensões legislativas em referência que, desde já, ficam disponibilizados para consultas, exames e impugnações, pelo prazo de 07 dias de sua publicação neste órgão de imprensa, na sede da Câmara Municipal, à Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, no horário comercial, na forma da lei.

Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de agosto de 2012.


Joslei Natal Basso de Andrade
Presidente